



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.480/89
de 17 de outubro de 1989

EMENTA:- Denomina de Avenida Dr. João Tavares Neves (DR. JOÃO TAVARES) e adota outras providências.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de AVENIDA DR. JOÃO TAVARES NEVES (DR. JOÃO TAVARES), a Avenida localizada no Bairro do Aeroporto, iniciando na Rua Carolina Sobreira com término no Aeroporto Regional do Cariri. A referida Avenida fica paralela com a Av. Virgílio Távora, lado Sul.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 1.989.

Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL